



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PROCURADORIA GERAL DA AGETRANSP

PORTARIA AGETRANSP N.º 129

24 DE JANEIRO DE 2014

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA
REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS
REGULATÓRIOS NO ÂMBITO DA AGETRANSP.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho ao qual compete:

- I – Realizar o mapeamento dos processos regulatórios em andamento na AGETRANSP, identificando sua situação atual em até 30 dias;
- II – Monitorar a movimentação processual, encaminhando relatório mensal ao CODIR;

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho poderá requerer aos setores responsáveis as informações necessárias ao acompanhamento da movimentação processual, inclusive estabelecendo prazos para cumprimento das solicitações.

Art. 2º Designar para integrar o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

- Roberto Sztrenzejer – ID Funcional 4273660-9 ;
- Júlia Cristina Kollenz de Mello – ID Funcional 2016345-2
- Amanda Pereira Fonseca– ID Funcional 0428457-4
- José Gomes Correa – ID 6177140



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PROCURADORIA GERAL DA AGENTRANSP

- 01 (um) servidor lotado no gabinete do Conselheiro Arthur Bastos
- 01 (um) servidor lotado no gabinete do Conselheiro Carlos Correia
- 01 (um) servidor lotado no gabinete da Conselheira Lucineide Marchi

Art. 3º Na avaliação dos processos, o Grupo de trabalho poderá sugerir ao Conselho-Diretor:

I – Alteração da natureza do processo regulatório;

II – Arquivamento de processos;

III – reunião de processos com pertinência temática, possibilitando análise única e decisão conjunta.

Parágrafo único. Caso entenda pela necessidade de análise aprofundada, o Grupo de Trabalho poderá solicitar os autos de processos, que deverão ser disponibilizados em até 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselheiro Presidente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2014.

Cesar Mastrangelo
Conselheiro Presidente



GOVERNADOR
Sérgio Cabral

VICE-GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Regis Fichtner</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Wilson Carlos Cordeiro da Silva Carvalho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS <i>Júlio César Carmo Bueno</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS <i>Hudson Braga</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA <i>José Mariano Beltrame</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Cesar Rubens Monteiro de Carvalho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Marcos Esner Musafir</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <i>Sérgio Simões</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Wilson Risolia Rodrigues</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA <i>Gustavo Reis Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO <i>Rafael Carneiro Monteiro Piciani</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Julio Luiz Baptista Lopes</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE <i>Carlos Minc Baumfeld</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA <i>Christino Auro de Silva</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA <i>Felipe dos Santos Peixoto</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Sérgio Tavares Romay</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA <i>Adriana Scorzelli Rattes</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Zaqueu da Silva Teixeira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>André Luiz Lazaroni de Moraes</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Ronald Abrahão Ázaro</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA <i>Marcus Vinicius de Vasconcelos Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Cidinha Campos</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA <i>Filipe de Almeida Pereira</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Lucia Lea Guimarães Tavares</i>

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	2
Gabinete do Governador.....	2
Governadoria do Estado.....	2
Gabinete do Vice-Governador.....	2
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil.....	1
Governo.....	2
Planejamento e Gestão.....	2
Fazenda.....	4
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços.....	5
Obras.....	6
Segurança.....	7
Administração Penitenciária.....	8
Saúde.....	8
Defesa Civil.....	8
Educação.....	9
Ciência e Tecnologia.....	11
Habitação.....	12
Transportes.....	12
Ambiente.....	12
Agricultura e Pecuária.....	12
Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca.....	12
Trabalho e Renda.....	12
Cultura.....	12
Assistência Social e Direitos Humanos.....	13
Esporte e Lazer.....	13
Turismo.....	13
Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	13
Proteção e Defesa do Consumidor.....	14
Prevenção a Dependência Química.....	14
Procuradoria Geral do Estado.....	14
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	15
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	15

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias),
Parte I-JC - Junta Comercial,
Parte I (DPGE) - Defensoria Pública Geral do Estado,
Parte I-A - Ministério Público,
Parte I-B - Tribunal de Contas e Parte IV - Municipalidades
circulam hoje em um só caderno

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 31 de dezembro de 2013, **ALCIR DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Jurídico I, símbolo DAS-8, da Diretoria Jurídica, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/006/28/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de janeiro de 2014, **LUA-RA CARVALHO RIBEIRO DA COSTA**, ID Funcional nº 5004327-7, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica, do Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro - DPE/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/001/173/2014.

NOMEAR FABIANA ALVES DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 15 de janeiro de 2014, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica, do Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro - DPE/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Luara Carvalho Ribeiro da Costa, ID Funcional nº 5004327-7. Processo nº E-12/001/173/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de dezembro de 2013, **ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA**, ID Funcional nº 4405161-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/775/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de novembro de 2013, **ANDRÉ LUIZ MÔNICA E SILVA**, ID Funcional nº 4205972-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/774/2014.

EXONERAR DANIELE PINTO BRAGA, matrícula nº 0040431-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/089/2/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2014, **DIOGO VIEIRA CÂMARA**, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço Técnico Especializado (nº 7), da Gerência de Produção e Serviços, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/089/3/2014.

NOMEAR JOSÉ GONÇALVES ALVES FILHO, matrícula nº 40347-7, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2014, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Ana Catarina da Silva Miranda. Processo nº E-21/089/3/2014.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 15 de janeiro de 2014, **ROSEMERI DAMACENO NOGUCHI**, ID Funcional nº 4387705-2, do cargo em comissão de Chefe de Escritório, símbolo DAS-6, do Escritório Regional das Baixadas Litorâneas, do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/123/2014.

NOMEAR MARCELLA COELHO DE ALMEIDA para exercer, com validade a contar de 15 de janeiro de 2014, o cargo em comissão de Chefe de Escritório, símbolo DAS-6, do Escritório Regional das Baixadas Litorâneas, do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Rosemeri Damaceno Noguchi, ID Funcional nº 4387705-2. Processo nº E-18/001/123/2014.

EXONERAR LEVI SILVA DE SOUZA, ID Funcional nº 5011456-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Programas e Projetos Institucionais, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/001/80/2014.

NOMEAR CARLOS ALBERTO CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Programas e Projetos Institucionais, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Levi Silva de Souza, ID Funcional nº 5011456-5. Processo nº E-23/001/92/2014.

Id: 1622655

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 121 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS REGULATÓRIOS NO ÂMBITO DA AGETRANSP.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho ao qual compete:

I - realizar o mapeamento dos processos regulatórios em andamento na AGETRANSP, identificando sua situação atual em até 30 dias;

II - monitorar a movimentação processual, encaminhando relatório mensal ao CODIR.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho poderá requerer aos setores responsáveis as informações necessárias ao acompanhamento da movimentação processual, inclusive estabelecendo prazos para cumprimento das solicitações.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

Roberto Sztorenzejer - ID Funcional 4273660-9
Júlia Cristina Kollenz de Mello - ID Funcional 2016345-2
Amanda Pereira Fonseca - ID Funcional 0428457-4
José Gomes Correa - ID 6177140

- 01 (um) servidor lotado no Gabinete do Conselheiro Arthur Bastos
- 01 (um) servidor lotado no Gabinete do Conselheiro Carlos Correia
- 01 (um) servidor lotado no Gabinete da Conselheira Lucineide Marchi

Art. 3º - Na avaliação dos processos, o Grupo de trabalho poderá sugerir ao Conselho-Diretor:

- I - alteração da natureza do processo regulatório;
- II - arquivamento de processos;
- III - reunião de processos com pertinência temática, possibilitando análise única e decisão conjunta.

Parágrafo Único - Caso entenda pela necessidade de análise aprofundada, o Grupo de Trabalho poderá solicitar os autos de processos, que deverão ser disponibilizados em até 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselheiro Presidente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1622008. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATO DOS PRESIDENTES

PORTARIA CONJUNTA DETRAN/RJ/SEGOV Nº 132 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.668, de 13 de janeiro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2014 e o Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para Execução Orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2014, o Decreto nº 42.809, de 19 de janeiro de 2011, que cria e altera denominação de unidades orçamentárias na estrutura básica do Poder Executivo e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e o constante no processo nº E-12/006/21/2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução das ações referentes ao PROJETO OPERAÇÃO LEI SECA de retenção para regularização das emissões de fumaça preta.

II - VIGÊNCIA: Data de início 01/01/2014 - Término 31/12/2014.

III - DE/Concedente: 2133 - Departamento de Trânsito do Estado de Rio de Janeiro - DETRAN.

UO: 2133 - Departamento de Trânsito do Estado de Rio de Janeiro - DETRAN.

UG: 2133 00 - Departamento de Trânsito do Estado de Rio de Janeiro - DETRAN.

IV - PARA/Executante: 1401 - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

UO: 1401 - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.
UG: 1401 00 - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

IV - CRÉDITO:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor R\$
2133.06.122.0002.2660	3190	10	9.538.000,00
2133.06.122.0002.8021	3390	10	60.520,00
2133.06.125.0064.4111	3390	10	4.437.380,00
	4490	10	309.010,00
	3390	10	1.933.890,00
Total			16.278.800,00

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados a teor do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 04, de 23/07/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2014

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA

Presidente do DETRAN/RJ

WILSON CARLOS CARVALHO

Secretário de Estado de Governo

Id: 1621969. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO PRESIDENTE

DE 22.01.2014

APOSENTA LUIZ CARLOS DE SOUZA, Inspetor de Trânsito, Nível 1, Padrão J, matr. nº 24/000.197-4, ID 20698453, do Quadro Permanente, na Parte Suplementar, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-12/061/11714/2013.

APOSENTA ATHAYDE DOS SANTOS ROSARIO, Emplacador, Nível 4, Padrão J, matr. nº 24/000.243-6, ID 20634870, do Quadro Permanente, na Parte Suplementar, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-12/061/11905/2013.

APOSENTA HAILTON VIEIRA FELIX, Emplacador, Nível 4, Padrão J, matr. nº 24/001.357-3, ID 2063598, do Quadro Permanente, na Parte Suplementar, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-12/061/11907/2013.

Id: 1622225. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 17.01.2014

PROC. Nº E-12/061/7747/2013 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 093/2013, a favor da empresa DIAMANTE COMÉRCIO BAZAR E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor global de R\$ 24.749,90 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Id: 1622226. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 27.01.2014

PROC. Nº E-12/061/6177/2013 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 099/2013, a favor da empresa SUNRISE EVENTOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA EPP, com os valores globais de R\$ 1.687.230,00 (um milhão, seis-